



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 019/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF, a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ** e a **Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 408/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000991/09-88,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de maio de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ** e a **Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**, objetivando integrar esforços das INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS para a criação e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, mestrado e doutorado, doravante denominado PROGRAMA, que se destina à formação de pessoal para o exercício da docência e produção de conhecimento em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, em substituição ao **Protocolo de Intenções** com os mesmos termos aprovado anteriormente, acostado às fls. 14/16, sendo alteradas apenas a nomenclatura e a vigência.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor